



ATESTES, ATESTE PARCIAL E CONTESTES DE MATERIAIS

CONTRATANTE

- O CONTRATANTE terá até 3 (três) dias úteis para conferir o produto e atestar o recebimento das mercadorias em casos de desconformidades não explícitas.
- Módulo 02 - Insumos de Urgência Pública: O prazo será de até 10 (dez) dias úteis, se necessário, com justificativa do prazo e ratificação da autoridade aprovadora.
- Procedimentos para Ateste ou Contestação inclui abrir as embalagens e conferir:
 - a) O pedido de fornecimento;
 - b) O estado dos materiais entregues;
 - c) A quantidade requisitada e a entregue;
 - d) A especificação técnica e a qualidade dos materiais;
 - e) O preço unitário e a comparação com o preço contratado;
 - f) Os documentos fiscais.
- Caso identifique falhas, o CONTRATANTE deve abrir um ateste parcial ou contestação no sistema, indicando a falha e solicitando correção.

CONTRATADO

- o CONTRATADO deverá corrigir a falha e realizar nova entrega em até 10 (dez) dias úteis, sem custo adicional para o CONTRATANTE.
- O CONTRATADO deve atualizar o sistema web com a sinalização de "atendimento imperfeito" e identificar a entrega corretiva.
- Materiais visivelmente "desconformes" (fora da especificação, com validade expirada ou embalagem danificada) deverão ser devolvidos no ato da entrega, com observações anotadas no verso da(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s).